

LEI N.º 4.411, DE 21/10/2021.

ALTERA A LEI N.º 1.802/1995 E REVOGA A LEI N.º 2.278/2000 PARA MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA BALNEÁRIO PRAIA DO SAUÊ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O parágrafo único do artigo 1º da Lei 1.802 de 10/02/1995, alterado pela Lei n.º 2.278, de 08/06/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. Denomina-se “EMEF BALNEÁRIO PRAIA DO SAUÊ” a Unidade Escolar criada neste artigo.”

**Art. 2º** Fica revogada a Lei 2.278, de 08/06/2000.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal